CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 161/1994

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÂO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I, da Resolução 017,de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor em 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento), correspondêntes ao INPC do mês de dezembro de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos: Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de janeiro , nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a)CR$295.577,94 (duzentos noventa e cinco mil, quinhentos setenta e sete cruzeiros reais e noventa' e quatro centavos), excluída a verba de representação a que' se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração' de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a)CR$73.892.83 (setenta e três mil,oitocentos noventa e dois cruzeiros reais e oitenta e três centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 161/94

III-VEREADORES:

a) CR$ 73.892,83(setenta e três mil,oitocentos noventa e dois cruzeiros reais e oitenta e três centavos).

3º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 18 de janeiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE